



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 015/2023

DE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido do cargo em comissão de Coordenador Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor VALDECI ROSA DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **VALDECI ROSA DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 481.816.843-20, do cargo em comissão de Coordenador Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Santa Lúcia, na Localidade Descoberta – Zona Rural deste município, nomeado pela Portaria nº 119/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal